

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google
4 Meet para participação virtual, através do Link: [https://meet.google.com/mxg-zibf-](https://meet.google.com/mxg-zibf-vqw?authuser=0)
5 [vqw?authuser=0](https://meet.google.com/mxg-zibf-vqw?authuser=0). A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr.
6 Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 797ª
7 Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do
8 “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º
9 Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual),
10 Eng.º Henrique Candeia Formiga – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual),
11 Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA
12 (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano
13 Soares Negri – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA
14 (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Arq.ª Rossana
15 Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual) e
16 Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 796ª Reunião**
17 **Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 796ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi
18 aprovada por maioria, com abstenção da Conselheira Rossana Honorato – APAN. **Item 3 - Leitura**
19 **e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Natalia Angela Pessoa Fernandes
20 da Silva justificou as ausências do Conselheiro Luiz Antônio (CREA) e da Conselheira Cláudia
21 Coutinho (ABES). Em seguida, informou sobre o reagendamento da visita ao complexo eólico
22 Serra da Palmeira para 11 de junho, com detalhes logísticos e inscrição via WhatsApp para os
23 Conselheiros interessados. Logo após, registrou o cadastramento prévio realizado por meio do e-
24 mail do COPAM, incluindo Jaqueline Pereira Salgado, Wesley Maycon Araújo Ribeiro —
25 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Itaporanga – PB; Francisco Nazário
26 de Oliveira; José Afonso Nóbrega Waechter; Transagil Transportes de Carga LTDA e Acrísio
27 Lucena Raboni, ambos representantes da Transagil Transportes de Carga LTDA. Registrou ainda a
28 participação de Sérgio Otávio Targino — Gerente Executivo de Produção da SEDAP — e Goldie
29 Coutinho, da SUDEMA. Também foram informados os pedidos de sustentação oral de Wesley
30 Maycon Araújo Ribeiro (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Itaporanga
31 – PB), Francisco Nazário de Oliveira (Transagil Transportes de Carga LTDA) e José Afonso
32 Nóbrega Waechter (Transagil Transportes de Carga LTDA). Em seguida, o Presidente Substituto do
33 COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente
34 do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, por cumprimento de agenda de última hora.
35 Registra-se que os Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves e Rômulo Hamad Pereira passaram a
36 participar da reunião durante o relato dos itens 4.2, 4.3 e 4.4, e a Conselheira Priscila Marsicano
37 Soares Negri passou a participar durante o relato do item 4.5. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise do**
38 **Processo nº 2025-001006/TEC/LP-0014 – COMPLEXO EÓLICO SERRA DO SERIDÓ -**
39 **FASE II - Requerente: PEC ENERGIA S.A. – Tipo processo: Licença Prévia - Descrição:**
40 **Geração de Energia Eólica - Local da atividade: Municípios: Junco Do Seridó, Assunção,**
41 **Salgadinho e Santa Luzia/PB. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da**
42 **Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer
43 da Conselheira Relatora, **favorável à emissão da licença**, com a abstenção da Conselheira Rosana
44 Honorato (APAN). Antes do relato, o Conselheiro Relator solicitou ao Conselho permissão para
45 realizar o relato em bloco dos itens 4.2, 4.3 e 4.4, visto que os processos são relativos à habilitação
46 dos municípios para exercerem o licenciamento ambiental municipal. A solicitação foi aprovada por
47 unanimidade pelo Plenário. **4.2. Análise do Processo nº SUD-CAP-2024/00312 – PREFEITURA**

48 **MUNICIPAL DE SOLEDADE** - Requerente: Prefeitura Municipal de Soledade – Tipo processo:
49 Habilitação do Município para Licenciamento Ambiental Municipal. **Conselheiro Relator:**
50 **Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA. 4.3. Análise dos Processos nº SUD-**
51 **PRC-2022/07387 e SUD-PRC- 2023/08382 – PREFEITURA MUNICIPAL DE**
52 **ITAPORANGA** - Requerente: Prefeitura Municipal de Itaporanga – Tipo processo: Habilitação do
53 Município para Licenciamento Ambiental Municipal. **Conselheiro Relator: Umbelino José**
54 **Peregrino de Albuquerque - SUDEMA. 4.4. Análise do Processo nº SUD-PRC-2024/05562 –**
55 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM** - Requerente: Prefeitura Municipal de Gurinhém
56 – Tipo processo: Habilitação do Município para Licenciamento Ambiental Municipal. **Conselheiro**
57 **Relator: Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA.** As documentações dos
58 municípios estavam completas e em conformidade com a Deliberação COPAM 5302/2022, que
59 regula o licenciamento ambiental descentralizado para municípios de pequeno porte (menos de 50
60 mil habitantes). Foi destacada a existência de equipe técnica qualificada, conselhos municipais
61 ativos, e fundos ambientais municipais instituídos, além de legislações municipais de uso e
62 ocupação do solo atualizadas. Durante a discussão, Conselheiros enfatizaram a importância da
63 descentralização para agilidade e desenvolvimento regional, inclusive ressaltando a parceria com
64 outras secretarias como a de Agropecuária para fortalecimento das cadeias produtivas locais. Houve
65 questionamentos quanto à natureza do vínculo dos profissionais habilitados e capacitação, com
66 esclarecimentos de que a deliberação prevê comprovação formal, incluindo registro nos conselhos
67 profissionais, mas não condiciona vínculo efetivo, cabendo ao município organizar seu quadro. Foi
68 sugerido que os municípios possam apresentar cronogramas para implantação do licenciamento e
69 treinamentos da equipe, com possibilidade de apoio da SUDEMA para capacitação. Após discussão
70 e votação, a habilitação dos três municípios foi aprovada por **unanimidade. 4.5. Análise do**
71 **Processo SUD-PRC-2022/13896 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** - Tipo
72 processo: Auto de infração Nº 21861– Deixar de Atender a Condicionante Estabelecida na Licença
73 Ambiental – LAOº 1035/2016 - Local da Infração: Av. Primeiro de Maio Nº459 - Jaguaribe - João
74 Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da PAZ.** O Conselheiro Relator Ronilson José da
75 Paz apresentou o caso do posto de combustíveis, autuado por descumprimento de condicionante da
76 licença ambiental que determinava a substituição dos tanques de combustíveis subterrâneos. A
77 empresa não apresentou defesa dentro do prazo legal e ainda recorreu alegando que parecer jurídico
78 anterior desobrigava a substituição dos tanques, o que não foi acatado por consenso técnico e
79 jurídico. O voto foi pela manutenção da multa aplicada e a rejeição do recurso da empresa, com
80 sugestão de encaminhamento para nova autuação por possível tentativa de fraude e
81 encaminhamento para a justiça, em razão do descumprimento ambiental constatado. O voto foi
82 aprovado por **unanimidade. 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004265/TEC/LI-0286 –**
83 **TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA** - Requerente: Laercio Olimpio da Silva
84 Neto – Tipo processo: Licença de Instalação - Atividade: Recebimento e Armazenamento -
85 Descrição: Recebimento E Armaz. de Petroque/ Clinquer E Gesso - Local da atividade: Via Local
86 01, Lote 01, Quadra 06-D. Industrial De Caaporã-PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira**
87 **Gonçalves - CIEP.** O Conselheiro Relator Emanuel Vieira Gonçalves expôs as dificuldades
88 técnicas e administrativas para emissão da licença de instalação da empresa no Distrito Industrial do
89 Caaporã. Apontou a necessidade de soluções técnicas específicas para o tratamento dos efluentes de
90 águas pluviais contaminadas, principalmente em relação à drenagem, cujo sistema encontra-se
91 incompleto e sujeita a demandas e condicionantes ainda em aberto. O representante da empresa e o
92 Prefeito Municipal de Caaporã manifestaram-se pedindo agilidade e sensibilidade para liberação da
93 Licença de Instalação para evitar prejuízos e geração de empregos retardados pela burocracia e pela
94 demanda técnica. Houve manifestação conjunta dos órgãos envolvidos (SUDEMA e CINEP)
95 reconhecendo a relevância econômica da empresa e que o problema técnico maior vem da
96 infraestrutura de drenagem do distrito industrial. Foi discutida a solução técnica proposta pela
97 empresa que ainda carece de avaliação da SUDEMA para viabilidade ambiental e econômica,
98 incluindo o uso de sumidouros para infiltração da água pluvial tratada, alternativa que foi vista com

99 ressalvas pelos Conselheiros por dúvidas acerca da consistência técnica da solução. Houve
 100 consenso para devolver o processo à SUDEMA para análise definitiva, com possibilidade de
 101 reunião extraordinária envolvendo todos os entes visando uma tratativa rápida, visando não travar o
 102 empreendimento, mas preservando a segurança ambiental e jurídica. Assim, **o processo foi**
 103 **retirado de pauta. 5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra,
 104 Conselheiros parabenizaram o IBAMA e o Porto de Cabedelo pela conclusão do Plano de Área para
 105 prevenção de acidentes ambientais, destacando a importância dessas ações para a segurança
 106 ambiental do estado. E a Conselheira Rosana Honorato pede que seja registrada sua manifestação
 107 feita via chat "*Conselheiros, vou precisar me retirar, em razão do horário, mas gostaria de*
 108 *solicitar registro em Ata sobre duas grandes violências que a sociedade brasileira sofreu esta*
 109 *semana proveniente da maior instância do Legislativo do país, que é o SENADO Federal. A*
 110 *Aprovação do Projeto de Lei nº 2159/2021, identificado publicamente como o "PL da Devastação",*
 111 *que libera as atividades econômicas de licenciamento por instâncias públicas competentes; e a*
 112 *violenta agressão que sofreu a Ministra Marina Silva na condição de autoridade máxima*
 113 *legitimamente constituída da gestão ambiental no Brasil. Declaro nesta instância do COPAM o*
 114 *meu mais profundo respeito à história de vida e de trabalho com alta expertise em gestão ambiental*
 115 *no país. Óbvio declarar que a violência sofrida por Marina Silva revela o arraigado preconceito de*
 116 *gênero que permeia a gestão pública brasileira, derivando em crime juridicamente identificado no*
 117 *país."* **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr.**
 118 **Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque,** encerrou a 797ª Reunião Ordinária,
 119 agradecendo a presença de todos, e convocando para a 798ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia
 120 17 de junho de 2025. Assim sendo, eu **Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, Secretária**
 121 **Executiva do COPAM,** lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>		Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Secretária Executiva do COPAM</i>
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Geandro Guerreiro Pantoja <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Ronilson José da Paz <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Lelis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Alcienia Silva Albuquerque <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Taissa Regis dos Santos <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz	Maria do Socorro de Brito Silva	Emanuel Vieira Gonçalves

<i>Conselheiro - IPHAEP</i>	<i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	<i>Conselheira – CIEP</i>	<i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Lamartine Alves Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Joaquim Hugo Vieira Carneiro <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Demilson Lemos de Araújo <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

122 **Publicado no DOE em 11 de julho de 2025.**

123